



PORTARIA Nº 71/2023/CGDPMG

Dispõe sobre a alternância das comissões de acompanhamento e avaliação de estágio probatório

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, e o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública; CONSIDERANDO as sugestões recebidas de membras e membros da relatoria de estágio probatório; CONSIDERANDO que a rotatividade entre as comissões da relatoria visa preservar os princípios constitucionais da eficiência, da razoabilidade e da impessoalidade; CONSIDERANDO, por fim, que é mais benéfico para a evolução das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos não estáveis receber orientações de relatorias diferentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a alternância entre as comissões que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório da turma 09 (nove) do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensor Público Avaliado WEMERSON FERREIRA AUGUSTO – Madep 1028
COMISSÃO 81 – Izabella Nogueira Lopes – Madep 0921
Wilson Hallak Rocha – Madep 0642

Defensora Pública Avaliada BARBARA MARIA MARTINS RIBEIRO – Madep 1030
COMISSÃO 82 – Carolina Morishita Mota Ferreira – Madep 0855
Frederico Baia Pereira – Madep 0762

Defensora Pública Avaliada LEILA DE SOUZA REIS – Madep 1040
COMISSÃO 83 – Fernanda de Sousa Saraiva – Madep 0561
Lísia Cordeiro de Aquino Junqueira – Madep 0586

Defensor Público Avaliado CARLOS HENRIQUE PEREIRA ALCANTARA – Madep 1027
COMISSÃO 84 – Fábio Eugênio Vieira – Madep 0598
Jeanne Pereira Barbosa – Madep 0249

Defensor Público Avaliado LUIS FERNANDO DIAS SOUZA – Madep 1026
COMISSÃO 85 – Aender Aparecido Braga – Madep 0666
Érika Vanessa Nery Abreu – Madep 0597

Defensor Público Avaliado CARLOS EDUARDO SANTOS ALMEIDA – Madep 1041
COMISSÃO 86 – Flávia Marcelle Torres Ferreira de Moraes – Madep 0695
Rodrigo Parente Ferreira Dias – Madep 0887

Defensora Pública Avaliada GABRYELLE ALMEIDA DA SILVA FERNANDES – Madep 1043
COMISSÃO 87 – Débora Carvalho de Oliveira Leite – Madep 0502
Marcela Braga de Carvalho – Madep 0793

Defensor Público Avaliado IGOR THIAGO BATISTA CUPERTINO – Madep 1035
COMISSÃO 88 – Aloisio Costa Siqueira – Madep 0702
Luciano Hanna Andrade Chaves – Madep 0568



Defensor Público Avaliado JOSE CLEBER DE ARAUJO MOREIRA – Madep 1034
COMISSÃO 89 – Fábio Gandara Bettoni – Madep 0878
Janaina dos Santos Damas Ribeiro – Madep 0889

Defensora Pública Avaliada JULIANA DA SILVA MARTINS – Madep 1033
COMISSÃO 90 – Luisa Pacheco de Melo Souza – Madep 0903
Mônica Alves da Costa – Madep 0747

Defensora Pública Avaliada JULIANA FLORINDO CARVALHO – Madep 1029
COMISSÃO 91 – Diego Soares Ramos – Madep 0422
Thiago Campos Soares Melo Franco – Madep 0424

Defensor Público Avaliado FLAVIO CEZAR BARROS DE OLIVEIRA – Madep 1032
COMISSÃO 92 – Cristiane Moura Avelar – Madep 0776
Patrícia Oliveira de Almeida Coelho e Silva – Madep 0798

Defensor Público Avaliado LUCAS BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS – Madep 1044
COMISSÃO 93 – Paula de Deus Mendes do Vale – Madep 0792
Renata da Silva Gontijo Marini – Madep 0447

Defensora Pública Avaliada MAGALI DA SILVA MEDEIROS – Madep 1042
COMISSÃO 94 – Cryzthiane Andrade Linhares – Madep 0674
Leonardo Carvalho Carreira – Madep 0473

Defensor Público Avaliado LEONARDO SILVA AUGUSTO – Madep 1031
COMISSÃO 95 – Érica Senra Magalhães – Madep 0639
Sara Cordeiro Matoso – Madep 0881

Defensora Pública Avaliada SARAH CELESTE SILVA NOGUEIRA – Madep 1037
COMISSÃO 96 – Daniele Rodrigues de Souza Bernd – Madep 0700
Isabela Salomão Silva – Madep 0852

Defensora Pública Avaliada LORENA COSTA LIMA – Madep 1036
COMISSÃO 97 – Dheborá Maria Conde Ubaldo – Madep 0237
Filipe Gomes Benjamim Pereira – Madep 0898

Defensora Pública Avaliada MAYLA RIBEIRO SANTA FÉ BARBOSA – Madep 1039
COMISSÃO 98 – Marco Paulo Denucci Di Spirito – Madep 0599
Priscila Cristiani Voltarelli Bozola – Madep 0905

Defensora Pública Avaliada GABRIELA BENEVENUTO APOLINARIO – Madep 1038
COMISSÃO 99 – Guilherme Tinti de Paiva – Madep 0661
Manoel Luiz Ferreira – Madep 0827

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de agosto de 2023.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246